

DECRETO Nº 19560/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Sayedne Katry Steinheuzer.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Farmacologia com Ênfase em Farmacologia Clínica, junto à Universidade Paranaense – UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SAYEDNE KATRY STEINHEUZER**, matrícula funcional 18990-1, portadora do RG 9.910.405-8/PR e do CPF/MF 063.500.059-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças